



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2013.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (123 e 266)	04
-----------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 08, de 04.01.2013, publicada no D.O.U. de 08.01.2013, considerado o Processo n.º 23194.001425/2012-53 e o Memorando Nº 14 – GD/13 – Campus Cuiabá, de 22.01.2013; **RESOLVE:**

I – Tornar nulo o item II da Portaria n.º. 1273, de 25.09.2012.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Matrícula SIAPE n.º 1659617:

- RUY DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE n.º.2058924;

- CASSIA CORREIA DA SILVA PEREIRA - Matrícula SIAPE n.º 1523058;

- DOUGLAS NEVES DA SILVA - Matrícula SIAPE n.º14984237.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 08, de 04.01.2013, publicada no D.O.U. de 08.01.2013, considerado o Memorando n.º 11/DG/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração de responsabilidade de quem deu causa aos atos administrativos que levaram à anulação do contrato administrativo celebrado entre este IFMT – *Campus Juína* e a empresa PROTEGE – Sistema de Proteção Atmosférica LTDA EPP, contratada para execução de serviços de readequação da infraestrutura do sistema de escoamento de águas pluviais do IFMT – *Campus Juína*, conforme Processo n.º 23195.000376/2011-41

- ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI - SIAPE n.º 0044663;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS** - SIAPE nº 2520139;

- **LUIZ SOUZA COSTA FILHO** - SIAPE nº 1752904.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”